

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 173/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 95 da LCM nº 711/2001, resolve:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio de 06 (seis) meses à servidora, Sra. ELAINY DE CÁSSIA SÁ DE ANDRADE, CPF nº XXX.626.365-XX, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, período aquisitivo de 28/07/2005 a 28/07/2015, 1º decênio, lotada na UBS Centro II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Neópolis.

Parágrafo único. O período de gozo do benefício ocorrerá a partir de 04.08.2025 a 04.02.2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 29 de maio de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>